

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")

R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	805.746,71	1.128.528,62		
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual				
Emprestimos				
Internos				
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	805.746,71	1.128.528,62		
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	2.902.008,62	5.422.990,79		
Disponibilidade de Caixa 1	2.551.062,95	5.069.177,82		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.105.971,70	5.514.730,62		
(-) Restos a Pagar Processados	1.554.908,75	445.552,80		
Demais Haveres Financeiros	350.945,67	353.812,97		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-2.096.261,91	-4.294.462,17	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM CONAM  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referencia: ABRIL/2018 - 1o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") R\$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	322.781,91			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	18.607,80	18.607,80		
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	14.334,51	14.334,51		
RP NAO-PROCESSADOS	657.729,87	281.064,08		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

CONAM-RGF2-2018-0.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/ABR/2022 e hora de emissao 09:12

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".